



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 176/91
DE 08 DE ABRIL DE 1.991.

"DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO REALIZADOS
NOS TERMOS DO DECRETO Nº 130/90"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- À vista do Relatório apresentado pela Comissão Examinadora, HOMOLOGO os Concursos Públicos para provimento dos cargos de: ATENDENTE, LAVADOR, MECÂNICO 1/2 OFICIAL, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, PROFESSOR.

ARTIGO 2º- Todos os Concursos Públicos foram realizados nos termos do Decreto nº 130/90.

ARTIGO 3º- As Classificações Finais ficam homologadas a partir desta data e em condições de uso, nos termos da Lei nº 887/90.

ARTIGO 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de Abril de 1.991.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL

Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 08/04/91

Publicado no Jornal: O Panorama
A 2ª quinzena de 104/91

Transcrito no Livro Dec 05
Fls. nº 43